

PORTARIA Nº. 086/2017, DE 08 DE Fevereiro DE 2017.

“Dispõe sobre renovação de alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente do quadro permanente da Fundação UNIRG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, a CI nº 04/2017 da Coordenação de Fisioterapia;

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 41/2017 da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão do Centro Universitário UNIRG, que solicita a renovação da alteração do Regime de Trabalho da Docente, consubstanciada no Processo Administrativo nº 2015.02.007235;

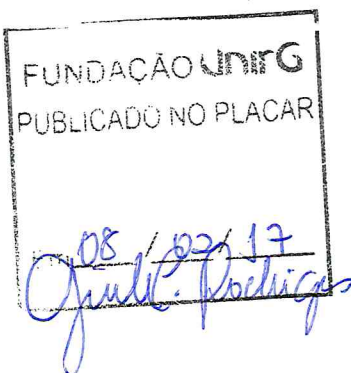
RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR, a alteração do Regime de Trabalho do servidor/docente **RODRIGO DISCONZI NUNES**, de 20 Horas Semanais para o Regime de Trabalho de 40 Horas Semanais, para o 1º Semestre de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de Janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2017.




Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação UnirG